

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano V | Nº 114 | Quarta-feira, 21 de Junho de 2023.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PT n.º 1085/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2023, JOÃO PEDRO VIEIRA MARIEN, CPF: XXX-XXX-727-48, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

MEMBRO	MATRICULA	CPF
Guilherme Ferreira Delphim Pereira	45.222	xxxxxx.327-07
Márcio de Moura França	49.386	xxxxxx.447-58
Simone dos Santos Vieira	28.823	xxxxxx.887-39
Rafael Souza Vieira de Moraes	44.770	xxxxxx.547-08

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 31/07/2023. Itaboraí, 20 de junho de 2023. Pedro Ricardo Ferreira de Queiroz da Silva - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 44.716

Resolução SEMSERP n.º 17/2023 *(omitido da publicação do DOE-ITA de 26/05/2023, ed. n.º 98, Ano V)

Ato de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THOMÁS SOUZA XIMENES, ocupante de cargo público, mat. n.º 50.848, CPF n.º xxx.xxx.367-74 e o servidor GUILHERME DE AZEVEDO AMARO, ocupante de cargo público, mat. n.º 45.379, CPF n.º xxx.xxx.107-07 para exercerem a função de FISCALIS TITULARES do Processo n.º 42/2023, contrato n.º 44/2023, relativo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS ÁREAS PÚBLICAS, ABRANGENDO OS CANTEIROS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS E PODA DE ÁRVORES EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ-RJ, na forma do art. 67 da Lei Nacional n.º 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor LAREDO ALVES AZEVEDO, ocupante de cargo público, mat. n.º 44.849, CPF n.º xxx.xxx.857-80, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposi-

Resolução SEMGOV n.º 006/2023

O Secretário Municipal de Governo de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no inciso 1º do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Itaboraí.

CONSIDERANDO o apontado no art. 1º da Lei Federal n.º 9.637/1998;

CONSIDERANDO a regulamentação em Lei Municipal n.º 1.690/2001;

CONSIDERANDO ainda a redação do art. 2º do Decreto Municipal n.º 20/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA com finalidade de Qualificação das Organizações Sociais em Saúde.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida comissão:

ções previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaboraí.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de maio de 2023. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matrícula 44.736

Portaria:

Portaria SEMAD n.º 231/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, ao Servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA, na matrícula n.º 15682, pelo período de 90 dias, com início em 11/05/2022 a 08/08/2023. Conforme processo administrativo n.º 2050/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 44.718

Portaria SEMAD n.º 232/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA



FAMÍLIA, a Servidora ALINE MORAES LESSA NOLASCO, na matrícula n° 29445, pelo período de 60 dias, com início em 03/05/2023 a 01/07/2023. Conforme processo administrativo n° 1933/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 233/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora MARIA BEATRIZ MARTINS DE S. DA SILVA, na matrícula n° 15494, pelo período de 90 dias, com início em 19/05/2022 a 16/08/2023. Conforme processo administrativo n° 2058/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 234/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora LETICIA DA SILVA LOPES DE QUEIROZ, na matrícula n° 24257, pelo período de 60 dias, com início em 28/04/2022 a 26/06/2023. Conforme processo administrativo n° 1258/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 235/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora MARCIA DE OLIVEIRA LANES, na matrícula n° 12022, pelo período de 90 dias, com início em 27/04/2023 a 25/07/2023. Conforme processo administrativo n° 2483/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 236/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, ao Servidor ANTONIO FABIO RODRIGUES MOREIRA, na matrícula n° 0257, pelo período de 60 dias, com início em 26/04/2023 a 24/06/2023. Conforme processo administrativo n° 4409/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 237/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora CINTIA FIGUEIREDO FERREIRA, na matrícula n° 14173, pelo período de 30 dias, com início em 22/04/2023 a 21/05/2023. Conforme processo administrativo n° 1392/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de

2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 238/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora AMILDES AGUID MORAES, na matrícula n° 15737, pelo período de 180 dias, com início em 18/05/2023 a 13/11/2023. Conforme processo administrativo n° 3614/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 239/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora MARIA CRISTINA O. DO ESPIRITO SANTO, na matrícula n° 14118, pelo período de 60 dias, com início em 24/04/2023 a 22/06/2023. Conforme processo administrativo n° 1856/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 240/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora CAROLINE VELOZO PINTO DE MORAES, na matrícula n° 29243, pelo período de 60 dias, com início em 10/05/2023 a 08/07/2023. Conforme processo administrativo n° 1484/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 12 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 251/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora LEA MARTINS MOURA na matrícula n° 24197, pelo período de 60 dias, com início em 30/04/2023 a 28/06/2023. Conforme processo administrativo n° 2462/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 252/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora MARCIA RIBEIRO DE SOUZA na matrícula n° 29322, pelo período de 180 dias, com início em 07/05/2023 a 02/11/2023. Conforme processo administrativo n° 3612/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 253/2023. O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a Servidora MARILZA NATALIA HERMINIO RIBEIRO COUO na matrícula n° 29381, pelo período de 180 dias, com início em 29/04/2023 a 25/10/2023. Conforme processo administrativo n° 1974/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 254/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora PATRICIA DA PAZ NASCIMENTO SILVA na matrícula n° 28957, pelo período de 90 dias, com início em 11/05/2023 a 08/08/2023. Conforme processo administrativo n°2976/2022. Conforme processo administrativo n° 1974/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 255/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a Servidora MAXCEL PEREIRA DE SOUZA FERRARI nas matrículas n° 49526 e 51410, pelo período de 180 dias, com início em 18/04/2023 a 14/10/2023. Conforme processo administrativo n° 1734/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 256/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora JANE SANTIAGO DA FONSECA na matrícula n° 24215, pelo período de 30 dias, com início em 29/04/2023 a 28/05/2023. Conforme processo administrativo n° 852/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 257/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, a Servidora ROSANA OLIVEIRA GOMES SOUZA na matrícula n° 31327, pelo período de 180 dias, com início em 10/05/2023 a 05/11/2023. Conforme processo administrativo n° 3438/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Portaria SEMAD n° 258/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA



FAMÍLIA, a Servidora FABRICIA MAURICIO DE OLIVEIRA nas matrículas nº 12021 e 17672, pelo período de 30 dias, com início em 29/04/2023 a 28/05/2023. Conforme processo administrativo nº 1971/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

Portaria SEMAD nº 259/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora DEUSA ZAIDEN na matrícula nº 13828, pelo período de 120 dias, com início em 14/05/2023 a 10/09/2023. Conforme processo administrativo nº 814/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

Portaria SEMAD nº 260/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA, a Servidora VIVIANE MARGARETH BARTOLOMEU BARCELLOS na matrícula nº 13704, pelo período de 60 dias, com início em 08/06/2023 a 06/08/2023. Conforme processo administrativo nº 002612/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de junho de 2023. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

Contrato:**Contrato SEMOB nº 59 /2023**

Tomada De Preços nº 04/2023-PMI . Processo Administrativo Nº 4461/2022

Valor: R\$ 939.929,70 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

Contratado: W Costa Construtora Ltda. CNPJ: 11.516.008/0001-21

Termo de Contrato celebrado entre o Município de Itaboraí, através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário Municipal de Obras, Ilmº. Sr. Uilton Afonso Viana Filho como contratante, e W Costa Construtora Ltda, neste ato representada por sua Procuradora Sra. Isabella Paula Bernardino como contratada, para a " Construção de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Bairro Aldeia da Prata, no Município de Itaboraí-RJ". Objeto - O presente contrato tem como objeto a "construção de cras (centro de referência de Assistência Social) no Bairro Aldeia da Prata, no Município de Itaboraí-RJ" consoante a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Projeto Básico (Anexo nº II), que integram este instrumento. Parágrafo Único -As obras serão executadas com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital da TP 02/23, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 939.929,70 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 6(seis) meses, considerando-se o cronograma físico-financeiro anexo ao presente. Itaboraí, 21 de junho de 2023. Prefeitura Municipal de Itaboraí - Uilton Afonso Viana

Filho - Secretário Municipal de Obras / W Costa Construtora Ltda - CNPJ: 11.516.008/0001-21 - Isabella Paula Bernardino - Procuradora

Termo Aditivo:**1º Termo Aditivo ao Contrato FMS Nº 12/2022**

Referente ao Contrato FMS Nº 012/2022 Pregão Presencial n.º 01/2022 - PMI . Processo Administrativo nº 0644/2022

Vigência - Início 15/05/2023 - Término 13/05/2024

Valor: R\$ 220.908,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos e oito reais)

Contratado: WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - CNPJ: 03.951.766/0001-40

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o Município De Itaboraí através do Fundo Municipal De Saúde De Itaboraí neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Hélio Jacy Jandre Mataruna como contratante e WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda neste ato representada por Caique Molina Soares como contratada

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de impressão, consoante a Proposta Preço (Anexo nº I) e Termo de Referência (Anexo nº II). Parágrafo Único - Os serviços serão realizados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital do PP SRP 001/22-PMI, na Proposta de Preço - Anexo n.º I e no Termo de Referência - Anexo n.º II, bem como em detalhes e informações fornecidas pela contratante.

DO VALOR: O valor do Contrato FMS nº 12/2022 pelo período de 12(doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ R\$ 220.908,00 (Duzentos e vinte mil, novecentos e oito reais) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho n.º 10.302.0012.2149 e Elemento de Despesa n.º 33.90.40.04.00, do Fundo Municipal de Saúde.

DO PRAZO: O Contrato FMS nº 12/2022 fica prorrogado, através do presente Termo Aditivo, pelo período de 12(doze) meses, passando a vigorar a partir de 15/05/2023 com término previsto para 13/05/2024. Parágrafo Único - O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, desde que demonstrado a vantajosidade para a Administração e haja a anuência da Contratada.

Itaboraí, 10 de maio de 2023. Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS / WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda - Caique Molina Soares - Contratada

1º Termo Aditivo - Contrato SEMGOV nº 35/2022

Edital de Pregão Presencial SRP nº 008/2022 - PMI. Processo Administrativo nº: 1731/2021 vol. 1

Vigência - Início: 06/06/2023 - Término: 06/06/2024

Valor: R\$ 37.293,72 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

Contratada: VELOZ TRANSRIO TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 00.082.648/0001-54

Primeiro Termo Aditivo. prorrogação de prazo e reajuste do contrato SEMGOV nº 35/2022, celebrado entre O Município De Itaboraí representado neste ato pela Secretaria Municipal De Governo, Pedro Ricardo Ferreira Queiroz Da Silva , doravante denominado contratante e de outro lado Veloz Transrio Transportes Ltda. neste ato representada por

sua Sócia Diretora, Sra. Christine Chartini Barcellos, a seguir denominada Contratada DO OBJETO: O objeto do presente termo é: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 06 de junho de 2023 e término previsto para 06 de junho de 2024 com expressa concordância da contratada. Conforme Parágrafo Segundo da cláusula terceira será aplicada a variação do IPCA verificada no período. Parágrafo Único. O Termo Aditivo tem como fundamento legal o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Itaboraí, 06 de junho de 2023. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz Da Silva - Secretário Municipal De Governo - Contratante / Veloz Transrio Transportes Ltda. - Christine Chartini Barcellos - Sócia Diretora - Contratada

Ordem de Início dos Serviços:

Ordem de Início dos Serviços *(omitido da publicação do DOE-ITA de 26/05/2023, ed. n.º 98, Ano V)

Processo: 42/2023

Licitação: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/SEMCON/2022

Objeto: execução de serviços de manutenção geral, preventiva e corretiva, das áreas públicas, abrangendo os canteiros, praças, quadras esportivas e poda de árvores em todo território do município de itaboraí-RJ.

Autorizo de Início: 19 de maio de 2023.

Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

Valor da Contratação: R\$ 19.274.844,00 (Dezenove milhões e duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMSERP N.º 44/2023, datado de 19/05/2023, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, a iniciar a execução dos serviços, a partir da data definida acima. Itaboraí, 19 de maio de 2023.

Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. 44.736

Perfil X Construtora S.A - CNPJ nº 08.733.497/0001-69

Thomás Souza Ximenes - Fiscal Titular - Matr. 50.848/ Guilherme de Azevedo Amaro - Fiscal Titular - Matr. 45.379

Ata:

105º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 709/2023.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRANS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Marcelo de Souza Leite - matrícula 51.608, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Alvim Andrade



dos Santos Junior - matrícula: 47.391, Glauber Alves de Matos - matrícula: 51.719, Ricardo Queiroz de Oliveira - matrícula: 49.077, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Haydée Dias Moraes da Silva - matrícula: 11.145, Danilo de Lemos da Silva - matrícula: 44.889, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.^a Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Marcelo de Souza Leite, solicitou a Sr.^a Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE JANEIRO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS para recolhimento das assinaturas, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foram recolhidas as assinaturas solicitadas. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 15 (quinze) de junho de 2023, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO/ ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO/ LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

ANEXO DA 105ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE JANEIRO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE JANEIRO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de JANEIRO 2020, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº nº 014/2020 datado de 06/02/2020, nos informa que no período de 01/01/2020 à 31/01/2020, foram utilizados pelos PORTADORES DE

NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 31.131 (trinta e um mil cento e trinta e uma) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 116.741,25 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 29/05/2023 e devidamente registrada na 98ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 01/06/2023 no DOE-ITA, Edição nº 102, Ano V, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros. Itaboraí, 14 de junho de 2023. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO/ ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO/ LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

106ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 709/2023.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRANS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Marcelo de Souza Leite - matrícula 51.608, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Alvim Andrade dos Santos Junior - matrícula: 47.391, Glauber Alves de Matos - matrícula: 51.719, Ricardo Queiroz de Oliveira - matrícula: 49.077, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Haydée Dias Moraes da Silva - matrícula: 11.145, Danilo de Lemos da Silva - matrícula: 44.889, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.^a Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Marcelo de Souza Leite, solicitou a Sr.^a Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS para recolhimento das assinaturas, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foram recolhidas as assinaturas solicitadas. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:35 (dezoito horas e trinta e cinco minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 16 (dezesseis) de junho de 2023, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO/ ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO/ LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

ANEXO DA 106ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE FEVEREIRO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de FEVEREIRO 2020, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº nº 015/2020 datado de 06/03/2020, nos informa que no período de 01/02/2020 à 29/02/2020, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 28.067 (vinte e oito mil e sessenta e sete) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 105.251,25 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 30/05/2023 e devidamente registrada na 99ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 01/06/2023 no DOE-ITA, Edição nº 102, Ano V, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do



Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros. Itaboraí, 15 de junho de 2023. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

107º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 709/2023.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRANS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Marcelo de Souza Leite - matrícula 51.608, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Alvim Andrade dos Santos Junior - matrícula: 47.391, Glauber Alves de Matos - matrícula: 51.719, Ricardo Queiroz de Oliveira - matrícula: 49.077, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Haydée Dias Moraes da Silva - matrícula: 11.145, Danilo de Lemos da Silva - matrícula: 44.889, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Marcelo de Souza Leite, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MARÇO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS para recolhimento das assinaturas, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foram recolhidas as assinaturas solicitadas. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 19 (dezenove) de junho de 2023, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO

QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

ANEXO DA 107º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE MARÇO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).

PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MARÇO 2020 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de MARÇO 2020, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 026/2020 datado de 06/04/2020, nos informa que no período de 01/03/2020 à 31/03/2020, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 24.171 (vinte e quatro mil cento e setenta e uma) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 90.641,25 (noventa mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 31/05/2023 e devidamente registrada na 100ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 01/06/2023 no DOE-ITA, Edição nº 102, Ano V, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros. Itaboraí, 16 de junho de 2023. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS

DA SILVA - SECRETÁRIA

108º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 709/2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRANS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Marcelo de Souza Leite - matrícula 51.608, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Alvim Andrade dos Santos Junior - matrícula: 47.391, Glauber Alves de Matos - matrícula: 51.719, Ricardo Queiroz de Oliveira - matrícula: 49.077, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Haydée Dias Moraes da Silva - matrícula: 11.145, Danilo de Lemos da Silva - matrícula: 44.889, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Marcelo de Souza Leite, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MAIO 2023 REFERENTE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED para recolhimento das assinaturas, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foram recolhidas as assinaturas solicitadas. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 20 (vinte) de junho de 2023, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

ANEXO DA 108º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE MAIO 2023 REFERENTE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED).

**PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MAIO 2023 REFERENTE AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do período de MAIO 2023, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº 061/2023 datado de 05/06/2023, nos informa que no período de 01/05/2023 à 31/05/2023, foram utilizados pelos ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, um total de 17.342 (dezesete mil trezentos e quarenta e duas) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 65.032,50 (sessenta e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 07/06/2023 e devidamente registrada na 103ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 16/06/2023 no DOE-ITA, Edição nº 111, Ano V, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros. Itaboraí, 19 de junho de 2023. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO/ ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO/ LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

109ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 709/2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRANS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí - CPDGCSTCPMI, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril

de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Marcelo de Souza Leite - matrícula 51.608, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Alvim Andrade dos Santos Junior - matrícula: 47.391, Glauber Alves de Matos - matrícula: 51.719, Ricardo Queiroz de Oliveira - matrícula: 49.077, Rafael Santos da Silva - matrícula: 51.600, Haydée Dias Moraes da Silva - matrícula: 11.145, Danilo de Lemos da Silva - matrícula: 44.889, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Marcelo de Souza Leite, solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva, que apresentasse à Comissão e anexasse no processo administrativo nº 1386/2022, uma cópia: do PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MAIO 2023 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS para recolhimento das assinaturas, a mesma atendeu, apresentando-os aos demais. Após, terem sido feitas as ressalvas pertinentes, as devidas análises e as consultas necessárias, foram recolhidas as assinaturas solicitadas. A palavra foi fraqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:55 (dezoito horas e cinquenta e cinco minutos) e sendo confirmada a próxima para o dia 05 (cinco) de julho de 2023, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO/ ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO/ LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

ANEXO DA 109ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - PARECER DA COMISSÃO (RELATÓRIO DE GRATUIDADE DE MAIO 2023 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS).**PARECER DA CPDGCSTCPMI SOBRE RELATÓRIO DE GRATUIDADE DO MÊS DE MAIO 2023 REFERENTE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.**

Esta Comissão, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 709/2023, de 12 de abril de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico da PMI - DOE/PMI, no uso das suas atribuições e após examinar o RELATÓRIO DE GRATUIDADE acostado ao processo administrativo nº 1386/2022, concernente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS do período de MAIO 2023, enviado pela empresa Maravilha Auto Ônibus através de sua delegatária, o Sindicato das Empresas de Transportes

Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - SETRERJ, que através do Ofício nº nº 060/2023 datado de 05/06/2023, nos informa que no período de 01/05/2023 à 31/05/2023, foram utilizados pelos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, um total de 24.005 (vinte e quatro mil e cinco) gratuidades, que multiplicado pelo Valor Referencial de Isenção, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor da tarifa fixada à época em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de custeio de R\$ 90.018,75 (noventa mil e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), decidimos POR UNANIMIDADE em reunião, realizada no dia 12/06/2023 e devidamente registrada na 104ª Ata da Sessão da presente comissão, constante no processo administrativo nº 1386/2022, com publicação no dia 16/06/2023 no DOE-ITA, Edição nº 111, Ano V, que SOMOS FAVORÁVEIS à liberação do valor de custeio das gratuidades, ora apresentado. Ressaltando que a auditoria realizada em concordância com inciso V do artigo 2º do Decreto Municipal nº 44/2022 é apenas um referendo ao ordenador de despesas da referida Secretaria, a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei o presente Parecer, que depois de lido e aprovado vai por mim assinado e pelos membros. Itaboraí, 20 de junho de 2023. MARCELO DE SOUZA LEITE - PRESIDENTE / ALVIM ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO / GLAUBER ALVES DE MATOS - MEMBRO / RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - MEMBRO / RAFAEL SANTOS DA SILVA - MEMBRO / HAYDÉE DIAS MORAES DA SILVA - MEMBRO / DANILO DE LEMOS DA SILVA - MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA - MEMBRO/ ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO - MEMBRO/ LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS - MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA - SECRETÁRIA

EDITAIS**Edital de Chamamento Público:****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPPAD DE 06 DE JUNHO DE 2023 (3.ª publicação)**

Publicação de Edital de chamamento para manifestação de servidor, para apuração de abandono de cargo público ou inassiduidade habitual.

Considerando os artigos 329 e 330 da Lei nº 1.392/1996, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí;

Considerando a obrigatoriedade de garantir o cumprimento dos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

Considerando que a necessidade de apuração e regularização imediata do caso de abandono e inassiduidade habitual cometidos por servidor desta Municipalidade;

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 355/23, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o chamamento público para manifestação do servidor faltoso, a comparecer a Rua João Feliciano, nº 132 - Edifício Emanuel, sala 206, Centro - Itaboraí, sob pena de ser considerado como abandono de cargo ou função ou inassiduidade habitual o servidor.

Art. 2º - Fica convocada para manifestação o Servidor elencada abaixo:

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PINTO - MA-



TRÍCULA N° 29.680

Art. 3° - O Servidor convocado por este Edital que não comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implicará no prosseguimento de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, instaurado para apurar suposto abandono ou inassiduidade, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí, Lei nº 1392 de 03 de julho de 1996, Art. 330.

Citação por Edital

"Art. 330 - Instaurado o processo a comissão de processo administrativo providenciara a citação do faltoso por edital de cha-

mamento, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado pelo menos três vezes no órgão oficial ou jornal de circulação local."

Parágrafo Único - O prazo do edital, a que se refere este artigo, começa a correr desde a sua primeira publicação."

Art. 4° - O presente edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, por 3 (três) vezes no órgão oficial, no decorrer do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação, intercalando no mínimo 07 (sete) dias. Maria Teresa V. Quintanilha - Matrícula nº 35382 - Presidente

Edital de Convocação: Convocação de Reu-

nião do COMDES

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (COMDES), Marcelo Viviani Gonçalves, convoca a todos os conselheiros para reunião do conselho a ser realizada dia 29/06/2023, na Secretária de Desenvolvimento Econômico, 1º andar do prédio da Helix Bussines, deste município de Itaboraí, às 14:00 horas, com a presença de todos os membros do conselho.

Pauta a ser deliberada :

-Assuntos relacionados ao Polo Industrial e a Empresa RDA.

Itaboraí, 21 de junho de 2023. Marcelo Viviane
- Secretário - Mat: 52190

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA